

DECRETO Nº 7.397, DE 26 DE JULHO DE 2022.

“HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 015/2022.”

JOÃO LUIZ DE ANDRADE, Prefeito de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, com base Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal 022/2009, Lei Municipal 4.661/2017, Lei Municipal Complementar 053/2016, Lei Municipal Complementar nº 083/2019 - Estatuto dos Servidores, e suas atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as inscrições relativas ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 015/2022 do Município de São José do Cedro – SC, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

Nº	Candidato	Situação Inscrição
001	Edriane Cassia Carbonera	HOMOLOGADA

Art. 2º. Foram homologadas todas as inscrições que atenderam as instruções contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 015/2022 do Município de São José do Cedro – SC.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, 26 DE JULHO DE 2022.

JOÃO LUIZ DE ANDRADE,
Prefeito.

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

www.diariomunicipal.sc.gov.br

Charlise Barato dos Santos,
Agente Administrativo.